CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 929/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, solicitando que, sejam adquiridos Protetores Solares que são considerados Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com a Portaria n° 11.347, de 6 de maio de 2020, a qual "Estabelece os procedimentos e os requisitos técnicos para avaliação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação - CA e dá outras providências. (Processo nº 19966.100406/2020-63)".

Neste sentido, é de suma importância que a Administração Pública proporcione creme de proteção com fator superior a 50 para os servidores que passam muito tempo exposto às radiações, prevenindo o câncer de pele e promovendo o cuidado com a pele e envelhecimento precoce.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 08 de março de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 16 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 08/03/2022